



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 5545/2023</b>		
Ementa <b>Acrescenta Parágrafo único na Lei Municipal nº 4.659, de 30 de maio de 2018, que institui o mês 'Maio Laranja' de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no Município da Estância Turística de Ibitinga.</b>		
Data da Norma <b>23/08/2023</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <b><a href="#">Projeto de Lei Ordinária nº 93/2023</a> - Autoria: CÉLIO ARISTÃO, ALLINY SARTORI</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



**LEI Nº 5.545, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

**Acrescenta Parágrafo único na Lei Municipal nº 4.659, de 30 de maio de 2018, que institui o mês 'Maio Laranja' de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no Município da Estância Turística de Ibitinga.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 93/2023, de autoria dos Vereadores Célio Roberto Aristão e AllinyFernanda Sartori Padalino Rogério).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 441/2023, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescentado Parágrafo único ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 4.659, de 30 de maio de 2018, com a seguinte redação:

*“Art. 1º...*

*Parágrafo único. Em comemoração alusiva ao mês “Maio Laranja”, no dia 18 será realizada caminhada para conscientização, bem como destacar a importância de proteger nossas crianças e adolescentes da violência sexual infantil.”*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.  
M., em 23 de agosto de 2023.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Diretora de Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Assinado digitalmente por  
ALINE COSTA VIZOTTO  
318.228.828-85  
Data: 24/08/2023 10:27



Assinado digitalmente por  
CRISTINA MARIA KALIL  
ARANTES 020.263.718-  
22  
Data: 24/08/2023 10:28



LEI ORDINÁRIA Nº 5545/2023- Recebido em 24/08/2023 13:32:43 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://simplibitonga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://simplibitonga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código D0B7-5144-9FF4-82EA.

